

## Secretaria Municipal de Educação

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: **Secretaria Municipal de Educação/ EMENDA BIA DE LIMA Nº 872/2023**

**Processo Adm. Nº 202400006106878**

Responsável pela demanda: **Kelem Montes Cardoso Mesquita**

Destinatário: **Departamento de Compras**

#### 1. OBJETO

Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados a atender às demandas diárias do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Luzia Rodrigues Soares, visando garantir melhores condições de funcionamento, organização dos espaços pedagógicos e administrativos, oferecendo mais conforto e melhores condições de uso para alunos, professores e demais servidores.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para atender às demandas do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Luzia Rodrigues Soares, por meio da aquisição de mobiliário e equipamentos indispensáveis ao adequado funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas da unidade escolar. Os itens a serem adquiridos contribuirão para a melhoria da organização dos espaços, proporcionando mais conforto, segurança e melhores condições de atendimento aos alunos, professores e demais servidores.

Ressalta-se que os itens objeto desta contratação foram anteriormente incluídos em processo licitatório nº 60/2025, porém restaram fracassados, não sendo possível a conclusão da aquisição por meio do certame realizado. Diante da necessidade de atendimento da unidade escolar e da urgência na disponibilização dos materiais, faz-se necessária a realização de procedimento de dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela instituição.

Destaca-se ainda que os recursos financeiros para a aquisição são provenientes da Emenda Parlamentar da Deputada Bia de Lima, nº 872/2023 Processo Adm. 202400006106878, destinado especificamente ao atendimento das necessidades da unidade escolar, sendo imprescindível a execução da despesa dentro do prazo estabelecido para utilização do recurso.

## Secretaria Municipal de Educação

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, garantindo melhores condições estruturais e de funcionamento ao CMEI Luzia assegurando ambiente mais adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais e ao atendimento da comunidade escolar.

### 3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	U M	QTD
01	<b>Freezer Horizontal</b> 450 Litros (capacidade mínima de 450 litros; Tampa superior basculante, com vedação magnética e puxador ergonômico; Gabinete em chapa de aço tratada, com pintura eletrostática branca ou similar; Controle de temperatura termostato ajustável, com indicador de funcionamento; Rodízios para facilitar a movimentação; Eficiência energética mínima "A" (Procel/Inmetro); Alimentação 220V; Dimensões aproximadas: largura 1,30 m; profundidade 0,75 m; altura 0,90 m; Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação)	Un	01
02	<b>Máquina de Lavar Roupa</b> (Automática (lava e centrifuga); Capacidade mínima 16 kg de roupas secas; Programas de lavagem pré-definidos; Abertura superior, com tampa de vidro temperado; Cesto em aço inoxidável ou material de alta resistência anticorrosivo; Pannel: eletrônico/digital, de fácil operação, com indicadores de funcionamento; Eficiência energética: classificação mínima "A" (Procel/Inmetro); Voltagem 220V; Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação)	Un	01
03	<b>Balcão sob medida em formato de L para pia</b> , medindo 3,40m x 2,75m, com altura de 0,80m e profundidade de 0,55m. Prateleira central em L, medindo 2,80 x 1,30 x 0,70 profundidade. Ambos em estrutura de MDF na cor branca, com 12 portas.	Un	01

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Os itens deverão ser novos, sem uso, em perfeito estado de funcionamento e prontos para uso;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- Os itens serão custeados com recursos provenientes da Emenda da Bia de Lima nº 872/2023 Processo Adm. Nº 202400006106878
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

#### 4.1. Prazo de entrega:

Os produtos fornecidos deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Educação em até 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

## Secretaria Municipal de Educação

### 4.2. Local, condições e horário da entrega:

A entrega dos produtos deverá ocorrer na própria unidade CMEI Ana Caixeta Ramos, Rua Bem te vi esq. com a rua patativa, esq. com a rua colibri, Lote 10, Residencial São Judas Tadeu, Silvânia – Goiás.

A entrega deverá ocorrer em dias úteis, (segunda a sexta-feira, entre 08h00 às 11h00 e 13h00 às 16h30), respeitando os prazos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente. A contratada deverá comunicar previamente à equipe responsável pela fiscalização do contrato, garantindo acompanhamento, conferência e recebimento formal do item.

O produto entregue deverá estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo, estando sujeitos à recusa caso apresentem desconformidades, defeitos ou falhas.

Silvânia, 13 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Gabriella Caroline Silva**  
Assessora de Secretaria

  
\_\_\_\_\_  
**Kelém Montes Cardoso Mesquita**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 003/2025